

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 046, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre decisão de recurso de acadêmico referente ao indeferimento de aproveitamento de estudos e avanço de período.

O **Conselho Universitário (Consun)** da **Universidade Alto Vale do Rio do Peixe**, no uso de suas atribuições, e

Considerando o deliberado pelo Egrégio Conselho Universitário no ensejo da sessão ordinária de 22 de outubro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Manter a decisão institucional anteriormente embasada, quando indeferiu o pedido de Aproveitamento de Unidades Curriculares, com o objetivo de avanço imediato ao 9º período do Curso pleiteado, requerido pelo Acadêmico:

- xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – CPF: xxx.675.019-xx – R.A. xxxxxx.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. h. c. Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente
Conselho Universitário (Consun)
Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (Uniarp)

